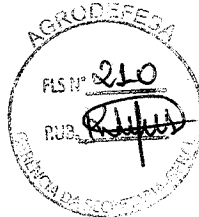




**AGRODEFESA**

Agência Goiana de Defesa Agropecuária



**GOVERNO DE  
GOIÁS**

## TERMO DE ANULAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

**O PRESIDENTE DA AGÊNCIA GOIANA DE DEFESA AGROPECUÁRIA - AGRODEFESA**, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao disposto na Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, em seu artigo. 49, “caput”, e;

Considerando a documentação contida no Processo Administrativo nº 201600066003266, que origina o certame licitatório na modalidade Tomada de Preços nº 001/2016, que tem por objeto a “**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL PARA REFORMA E ADAPTAÇÕES DO PRÉDIO QUE ABRIGA A UNIDADE REGIONAL DE IPORÁ**”;

Considerando as recomendações da Gerência Jurídica, no Despacho GEJUR nº 055/2016, que dentre outras ponderações, explicita que o procedimento licitatório encontra-se eivado de vícios insanáveis;

### RESOLVE:

**ANULAR** o procedimento licitatório na modalidade **Tomada de Preços nº 001/2016**, Processo Administrativo nº 201600066003266 por irregularidades no procedimento licitatório, tornando-se assim, imprescindível a sua anulação nos termos do art. 49, “caput” da Lei nº 8.666/93.

E, com fundamento no Art. 49, § 3º da Lei Federal nº 8.666/93, **NOTIFICA** a empresa **KONQUISTA CONSTRUTORA LTDA**, participante da **Tomada de Preços nº 001/2016**, para exercer o direito de ampla defesa e do contraditório, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, nos termos do art. 109, inciso I, “c”, da Lei 8.666/93.

Notifique-se a empresa.

Publique-se.

Cumpra-se.

**GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA GOIANA DE DEFESA AGROPECUÁRIA - AGRODEFESA**, Goiânia, 12 de Agosto de 2016.

Arthur Eduardo Alves de Toledo

Presidente

Juan Carlos Alves Freire

Presidente em Substituição - AGRODEFESA

Portaria nº 81/2015



## AGÊNCIA GOIANA DE DEFESA AGROPECUÁRIA

### TERMO DE ANULAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA GOIANA DE DEFESA AGROPECUÁRIA - AGRODEFESA, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao disposto na Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, em seu artigo. 49, "caput", e, considerando a documentação contida no Processo Administrativo nº 201600029003266, que origina o certame licitatório na modalidade Tomada de Preços nº 001/2016, que tem por objeto a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL PARA REFORMA E ADAPTAÇÕES DO PRÉDIO QUE ABRIGA A UNIDADE REGIONAL DE IPORÁ". Considerando as recomendações da Gerência Jurídica, no Despacho GEJUR nº 065/2016, que dentre outras ponderações, expôs que o procedimento licitatório encontra-se eluído de vícios insanáveis.

**RESOLVE:**  
ANULAR o procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preços nº 001/2016, Processo Administrativo nº 201600029003266 por irregularidades no procedimento licitatório, tornando-se assim, imprimecível a sua anulação nos termos do art. 49, "caput" da Lei nº 8.666/93.  
E, com fundamento no Art. 49, § 3º da Lei Federal nº 8.666/93, NOTIFICA a empresa **KONQUISTA CONSTRUTORA LTDA**, participante da Tomada de Preços nº 001/2016, para exercer o direito de ampla defesa e do contraditório, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, nos termos do art. 109, inciso I, "c", da Lei 8.666/93.

Notifique-se a empresa  
Publique-se.

**GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA GOIANA DE DEFESA AGROPECUÁRIA - AGRODEFESA**, Goiânia, 12 de agosto de 2016.

Arthur Eduardo Alves de Toledo  
Presidente

## AGÊNCIA GOIANA DE HABITAÇÃO

### AVISO DE ADIAMENTO "SINE DIE"

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2016

PROCESSO Nº 201608031000122

A Agência Goiana de Habitação SA - AGEHAB, por intermédio de seu Projeto e Equipe de Apoio torna público aos interessados que fica **ADIADO "SINE DIE"** o Pregão Eletrônico nº 017/2016, em função de apresentação de impugnação ao Edital, exclusivamente e devendo postular-se diretamente ao Projeto no sed. da AGEHAB em face do expediente das Rhs 010/2016 e das 110/2016 em 18/08/2016, pelo fone (62) 3336-5057.

Goiânia, 16 de agosto de 2016.

Aquilino Alves de Macedo  
Projeteiro

## AGÊNCIA GOIANA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO - GELIC

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1. PROCESSO Nº	201590029004596
2. MODALIDADE	Inexigibilidade nº 002/2016.
3. IDENTIFICAÇÃO DO CONTRATO	AVISO URGENTE / AGR / GELIC / nº 009/2015
4. OBJETO	Prestação de serviços de leitura e fornecimento de publicações judiciais impressas em papel e sistema de gerenciamento de processos judiciais via web.
5. VALOR ANUAL	R\$ 9.850,52 (nove mil, novecentos e cinquenta reais e cinquenta e dois centavos)
6. CPF-MF/CNPJ-MF CONTRATADA	00.180.951/0001-70
7. NOME/RAZÃO SOCIAL CONTRATADA	AVISO URGENTE - CLIPPING E SOFTWARES LTDA - EPP
8. CPF-MF/CNPJ-MF CONTRATANTE	03.537.650/0001-89
9. NOME/RAZÃO SOCIAL CONTRATANTE	AGR
10. VIGÊNCIA	12 (doze) meses, a contar de sua assinatura (art. 57, inciso II, da lei 8.666/93)
11. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	2016.57.02.04.122.4001.4001.03 (Fonte 20)
12. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO	17/08/2016
13. LEGISLAÇÃO VIGENTE	LEI Nº 8.666/93

Adv. Milton Elizeu da Silva  
Gerente Especial de Licitação

Ridovai Darci Chiareloto  
Conselheiro Presidente - AGR

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO - GELIC

### EXTRATO DE CONTRATO

1. PROCESSO Nº	201600029002400
2. MODALIDADE	Pregão Eletrônico nº 005/2016.
3. IDENTIFICAÇÃO DO CONTRATO	BR MIX / AGR / GELIC / nº 011/2016
4. OBJETO	Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de ar condicionado.
5. VALOR ANUAL	R\$ 49.992,00 (quarenta e nove mil, novecentos e noventa e dois reais)
6. CPF-MF/CNPJ-MF CONTRATADA	14.972.268/0001-08
7. NOME/RAZÃO SOCIAL CONTRATADA	BR MIX Comércio e Serviços Ltda-ME
8. CPF-MF/CNPJ-MF CONTRATANTE	03.537.650/0001-69
9. NOME/RAZÃO SOCIAL CONTRATANTE	AGR
10. VIGÊNCIA	12 (doze) meses, a contar de sua assinatura (art. 57, inciso II, da lei 8.666/93)
11. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	2016.57.02.04.122.1025.2120.03 (Fonte 20)
12. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO	15/08/2016
13. LEGISLAÇÃO VIGENTE	LEI Nº 8.666/93

Adv. Milton Elizeu da Silva  
Gerente Especial de Licitação

Ridovai Darci Chiareloto  
Conselheiro Presidente - AGR

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO - GELIC

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1. PROCESSO Nº	201260025004902
2. MODALIDADE	Pregão Eletrônico nº 002/2012.
3. IDENTIFICAÇÃO DO CONTRATO	ON LINE CLIPPING LTDA / AGR / GELIC / nº 015/2012
4. OBJETO	Prestação de serviços de monitoramento de rádio e tv.
5. VALOR ANUAL	R\$ 53.847,24 (cinquenta e três mil, oitocentos e quarenta e sete reais e vinte e quatro centavos)
6. CPF-MF/CNPJ-MF CONTRATADA	05.623.514/0002-06
7. NOME/RAZÃO SOCIAL CONTRATADA	ON LINE CLIPPING MONITORAMENTO DE MÍDIA LTDA
8. CPF-MF/CNPJ-MF CONTRATANTE	03.537.650/0001-69
9. NOME/RAZÃO SOCIAL CONTRATANTE	AGR
10. VIGÊNCIA	12 (doze) meses, a contar de sua assinatura (art. 57, inciso II, da lei 8.666/93)
11. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	2016.57.02.04.122.1025.2120.03 (Fonte 20)
12. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO	11/09/2016
13. LEGISLAÇÃO VIGENTE	LEI Nº 8.666/93

Adv. Milton Elizeu da Silva  
Gerente Especial de Licitação

Ridovai Darci Chiareloto  
Conselheiro Presidente - AGR

AGR

EXTRATO Nº 11/2016

A Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - AGR, na forma legal, torna público para o conhecimento dos interessados, que autorizou o cadastro nos termos do Edital de licitação para o fornecimento de serviços de monitoramento de rádio e tv, de que trata a licitação vigente, das seguintes empresas:

Processo nº 201600029003975  
Interessado: CLEONIA MARIA DA ROCHA - ME  
Resultado nº 21/2016 - CP

Processo nº 201600029004066  
Interessado: MARCELO A. ROSA BARBOSA & CIA. LTDA - ME  
Resultado nº 21/2016 - CP

Processo nº 201600029004092  
Interessado: TERÇA NOVA TRANSPORTES E TURISMO EIRELI - ME  
Resultado nº 21/2016 - CP

Processo nº 201600029004084  
Interessado: TRANSPORTADORA WILA CRUZ EIRELI - ME  
Resultado nº 21/2016 - CP

Processo nº 201600029004107  
Interessado: ANA MARIA RODRIGUES DA CRUZ & CIA LTDA - ME  
Resultado nº 21/2016 - CP

Processo nº 201600029004104  
Interessado: ALBERT SYSTEMS DE SEGURANÇA LTDA - ME  
Resultado nº 21/2016 - CP

Processo nº 201600029004102  
Interessado: MATRIS DOS SANTOS & SANTOS LTDA - ME  
Resultado nº 21/2016 - CP

Processo nº 201600029004108  
Interessado: J.R TRANSPORTES E TURISMO LTDA - ME  
Resultado nº 21/2016 - CP

Processo nº 201600029004107  
Interessado: BOOMERANG TUR ULTRA - ME  
Resultado nº 21/2016 - CP

Processo nº 201600029004113  
Interessado: NYNFA OLIVEIRA DA COSTA E SOUSA 026124470  
Resultado nº 22/2016 - CP

Processo nº 201600029004112  
Interessado: A M THIRSMO - EIRELI - ME  
Resultado nº 22/2016 - CP

Processo nº 201600029004115  
Interessado: VAN CALDAS NOVAS EIRELI - ME  
Resultado nº 22/2016 - CP

Processo nº 201600029004114  
Interessado: BUNG TURISMO E TRANSPORTES LTDA - ME  
Resultado nº 22/2016 - CP

Processo nº 201600029004118  
Interessado: BRILHANTE LOCADORA DE VEICULOS LTDA - ME  
Resultado nº 22/2016 - CP

Processo nº 201600029004117  
Interessado: W. P. L. L. TRANSPORTES - ME  
Resultado nº 22/2016 - CP

Processo nº 201600029004111  
Interessado: INZETE MBR DE SILVA - ME  
Resultado nº 22/2016 - CP

Processo nº 201600029004112  
Interessado: AFONSO ALVES DE OLIVEIRA P. ME  
Resultado nº 22/2016 - CP

Processo nº 201600029004113  
Interessado: TRANSPORTE E TURISMO GUARAZ E F. DA - ME  
Resultado nº 22/2016 - CP

Processo nº 201600029004114  
Interessado: DANIEL AGUIAR EIRELI - ME  
Resultado nº 22/2016 - CP

Processo nº 201600029004114  
Interessado: JAPYS TUR FORLEI - ME  
Resultado nº 22/2016 - CP

Processo nº 201600029004114  
Interessado: MGS BUSQUITA & CIA LTDA - ME  
Resultado nº 23/2016 - CP

Goiânia, Quinta-Feira, 18 de Agosto de 2016.

Ridovai Darci Chiareloto  
Conselheiro Presidente

## AGÊNCIA GOIANA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS - AGR

### EXTRATO Nº 0029/2016

Processo nº: 2016000290000627.  
Interessado: Expresso União Ltda.

Objeto: Autorização para explorar linhas no transporte rodoviário intermunicipal de passageiros do Estado de Goiás.

A Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização dos Serviços Públicos - AGR, na forma legal, torna público para o conhecimento dos interessados, nos termos do que dispõe a Lei nº 18.873, de 21 de novembro de 2014 e Decreto nº 8.444, de 1º de setembro de 2015, que, conforme Resolução Normativa nº 0061, de 12 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial nº 22.325, de 16 de maio de 2016, outorgou a empresa EXPRESSO UNIÃO LTDA., o direito de exploração das seguintes linhas: I - Linha nº 10.100-00 - Goiânia a Campos Verdes, II - Linha nº 10.101-00 - Goiânia a Crisás (via Santa Teresinha de Goiás), III - Linha nº 10.102-00 - Goiânia a Distrito de Felicidade, IV - Linha nº 10.103-00 - Goiânia a Nazaré, V - Linha nº 10.104-00 - Goiânia a Nova América, VI - Linha nº 10.105-00 - Goiânia a Palmópolis (via Turvânia), VII - Linha nº 10.106-00 - Goiânia a Piracanjuba, VIII - Linha nº 10.107-00 - Goiânia a Pontalina, IX - Linha nº 10.108-00 - Goiânia a Rubiataba, X - Linha nº 10.109-00 - Goiânia a São João da Paraúna (via Nazaré), XI - Linha nº 10.110-00 - Goiânia a Urupuru (via Itapaci), XII - Linha nº 10.500-00 - Distrito de Felicidade a Piracanjuba, XIII - Linha nº 10.501-00 - Distrito de Felicidade a Professor Jamil, XIV - Linha nº 10.502-00 - Palmópolis a Nazaré (via Burqueirão), XV - Linha nº 10.503-00 - Palmópolis a Nazaré (via Turvânia), XVI - Linha nº 10.504-00 - Professor Jamil a Pontalina e XVII - Linha nº 10.505-00 - Rubiataba a Nova América, conforme Termos de Autorização nºs 0124, 0125, 0126, 0127, 0128, 0129, 0130, 0131, 0132, 0133, 0134, 0135, 0136, 0137, 0138, 0139 e 0140/2016.

Goiânia, 12 de agosto de 2016.

Ridovai Darci Chiareloto  
Conselheiro Presidente

## AGÊNCIA GOIANA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS - AGR

### EXTRATO Nº 0028/2016

Processo nº: 2016000290000666  
Interessado: Juarez Mendes de Melo

Objeto: Autorização para explorar linhas no transporte rodoviário intermunicipal de passageiros do Estado de Goiás.

A Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização dos Serviços Públicos - AGR, na forma legal, torna público para o conhecimento dos interessados, nos termos do que dispõe a Lei nº 18.873, de 21 de novembro de 2014 e Decreto nº 8.444, de 1º de setembro de 2015, que, conforme Resolução Normativa nº 0059, de 04 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial nº 22.320, de 09 de maio de 2016, outorgou a empresa JUAREZ MENDES DE MELO, o direito de exploração das seguintes linhas: I - Linha nº 19.100-00 - Goiânia a Água Limpa (via Bela Vista: Piracanjuba), II - Linha nº 19.101-00 - Goiânia a Água Limpa (via GO-020; GO-147; Morrinhos), III - Linha nº 19.102-00 - Goiânia a Água Limpa (via BR-153; Piracanjuba), IV - Linha nº 19.103-00 - Goiânia a Campesina de Goiás, V - Linha nº 19.104-00 - Goiânia a Cezarina, VI - Linha nº 19.105-00 - Goiânia a Combaíba (via BR-153; Piracanjuba), VII - Linha nº 19.106-00 - Goiânia a Cristianópolis, VIII - Linha nº 19.107-00 - Goiânia a Edealina, IX - Linha nº 19.108-00 - Goiânia a Edeia, X - Linha nº 19.109-00 - Goiânia a Gamoleira, XI - Linha nº 19.110-00 - Goiânia a Indiará, XII - Linha nº 19.111-00 - Goiânia a Ipameri, XIII - Linha nº 19.112-00 - Goiânia e Jandaia, XIV - Linha nº 19.113-00 - Goiânia a Marzagão (via Bela Vista; Piracanjuba), XV - Linha nº 19.114-00 - Goiânia a Marzagão (via BR-153; Piracanjuba), XVI - Linha nº 19.115-00 - Goiânia e Nova Aurora (via BR-153; Piracanjuba), XVII - Linha nº 19.116-00 - Goiânia a Palmeiras de